

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO DE 2026**

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE

O Reitor da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público a retificação das normas do Edital para o Processo de Seleção para os Programas de Residência Médica para o ano de 2026. Por meio da presente retificação, fica alterado o item 1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – O item 1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Das Disposições Preliminares

O Processo de Seleção será realizado para os Programas de Residência Médica ofertados pela Universidade Nove de Julho – UNINOVE, constantes da tabela abaixo, devida e legalmente credenciados.

CAMPUS	Programas/ Especialidades	Vagas				Duração do Programa
		Acesso	Ofertadas	Ampla Concorrência	Reserva Serviço Militar Obrigatório	
VERGUEIRO	Clínica Médica	Direto	2	1	1	2 anos
VERGUEIRO	Cirurgia Geral	Direto	3	2	1	3 anos
VERGUEIRO	Geriatria	Clínica Médica como pré-requisito	2	1	1	2 anos
VERGUEIRO	Ginecologia e Obstetrícia	Direto	4	3	1	3 anos
VERGUEIRO	Medicina de Família e Comunidade	Direto	15	14	1	2 anos
VERGUEIRO	Psiquiatria	Direto	2	1	1	3 anos
BAURU	Ginecologia e Obstetrícia	Direto	2	1	1	3 anos
BAURU	Medicina de Família e Comunidade	Direto	5	4	1	2 anos
BAURU	Pediatria	Direto	3	2	1	3 anos
OSASCO	Clínica Médica	Direto	2	1	1	2 anos
MAUÁ	Medicina de Família e Comunidade	Direto	2	1	1	2 anos
GUARULHOS	Medicina de Família e Comunidade	Direto	2	1	1	2 anos

II – Restam mantidos os itens e subitens não atingidos por este Edital.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

Prof. Eduardo Storopoli

Reitor

Universidade Nove de Julho – UNINOVE

PUBLIQUE-SE.